



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2449 | Sexta-feira, 2 de dezembro de 2022.

Este documento contém 10 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	05
Gabinete.....	01	Sec. de Fazenda.....	07
Sec. de Administração.....	01	Div. de Fiscalização.....	07
Div. de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 373, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 28,08 (vinte e oito reais e oito centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
1561 - 3.3.90.39.00.00	03556 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	28,08
	Total Suplementação: 28,08

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, I da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3556	556	Transferências Lei 9.615/98	28,08
			Total Superávit: 28,08

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 232/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de efetuar o credenciamento de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear Comissão para análise de documentos para credenciamento de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cianorte.

Art. 2°. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Aleks Sandro dos Santos
Daniela da Graça de Oliveira
Gilmar Nazário de Souza
Andreia Donadon Fernandes Neto
Marcos Antonio Rodrigues dos Santos
Natan Mustasso Scotini
Rodrigo Leonardi Pinto
Tatiana Cristina Colombo
Vinicius Gabriel Rocha de Santana

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 233/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso;

Considerando a necessidade de contratação de médico clínico geral exclusivo para a UPA, conforme Lei Municipal n° 4.886, 7 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Francieli Aparecida de Oliveira Silva
Secretário: Aleksandra Perondi Charon - Enfermeira
Membro: Rebeca Figueira Arruda de Oliveira - Enfermeira
Membro: Marcelo Ferreira Cazon – Médico
Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – Enfermeira
Membro: Dalila Pereira da Silva – Enfermeira

Art. 2°. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar análise documental e do currículo e proceder à contagem dos pontos dos títulos apresentados;

III – Elaborar a classificação provisória dos inscritos separada por cargo;

IV – Receber e analisar os recursos;

V – Encaminhar a classificação final para publicação;

VI – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1° de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 210/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de dezembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 21 de dezembro de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 21 de dezembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 21 de dezembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de dezembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 211/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de topografia no Município de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de dezembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 21 de dezembro de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 21 de dezembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 21 de dezembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de dezembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 163/2022**, homologado em 11/11/2022.

Objeto: **Aquisição de material de consumo odontológico, para uso nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte**

Empresa: **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS L**

Valor Homologado: **R\$ 22.092,90 (vinte e dois mil e noventa e dois reais e noventa centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	48057	Agulha gengival tipo curta, esterilizadas, descartáveis; diâmetro interno 43% maior; tribiselada; siliconizada; indicador de bisei; bisei interno; canhão pré rosqueado; embalagem contendo 100 unidades. BR0442143	CX.	50	RS 37,00	RS 1.850,00	PROCARE C/100
7	42563	Fio de sutura de nylon, monofilamento classe II, com fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da nbr 13904 da ABNT fio de 45cm. Com agulha ½ ct (círculo triangular) 1,5cm. Caixa com 24 unidades. BR0281343	CX.	80	RS 42,25	RS 3.380,00	PROCARE C/24
13	8411	Espinha hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina), liofilizada, com tamanho de 1cm x 1cm x 1cm, absorvível, com 10 unidades cada. BR0417242	CX.	25	RS 42,00	RS 1.050,00	MAQUIRA C/10

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
35	31949	Fixador de película radiográfica, com 475ml. BR0405632	FRC	120	RS 9,70	RS 1.164,00	IODONTOSUL UNI
36	31948	Revelador de película radiográfica, com 475ml. BR0405620	FRC	120	RS 9,78	RS 1.173,60	IODONTOSUL UNI
55	34094	Roletes de algodão, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico, com 100 unidades. BR0407961	PCT	500	RS 2,20	RS 1.100,00	SSPLUS C/100
57	10549	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 10 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0442385	BN	30	RS 52,48	RS 1.574,40	POLLITEX UNI
58	10548	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 5 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0443439	BN	30	RS 28,00	RS 840,00	POLLITEX UNI
59	42608	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 8cm x100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Rolo. BR0442484	BN	30	RS 42,03	RS 1.260,90	POLLITEX UNI
100	8539	Escova de dentes infantil, com cerdas macias e pontas arredondadas.	UN	15000	RS 0,58	RS 8.700,00	MEDFIO UNI

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 166/2022**, homologado em 18/11/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.**

Empresa: **A CAMPANERUTTI TRUCK CENTER - EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
8	1	59038	Aquisição de peças de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 40.000,00	RS 40.000,00	11,15%
8	2	59039	Serviços de bomba, para a manutenção preventiva e corretiva da Bomba de combate a incêndios dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 24.000,00	RS 24.000,00	11,15%
10	1	54697	Aquisição de peças HIDRÁULICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos IMPLEMENTOS dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente	UN	1	RS 40.000,00	RS 40.000,00	5,15%
10	2	54698	Serviços HIDRÁULICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos IMPLEMENTOS dos veículos pesados da Secretaria de Meio Ambiente	UN	1	RS 19.000,00	RS 19.000,00	5,15%
24	1	58782	Aquisição de peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 15.000,00	RS 15.000,00	35,62%



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
24	2	58783	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, tipo Ônibus com plataforma elevatória da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 25.000,00	RS 25.000,00	35,62%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 183/2022**, homologado em 28/11/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

Empresa: **D Lima da Silva Eireli**

Valor Homologado: **R\$ 55.311,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	1	59852	ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	PCT	100	RS 5,99	RS 599,00	RAMPINELLI
3	3	51237	Macarrão Tipo Espaguete, pacotes de 500 g. Ingrediente: SEM OVOS, seca, de acordo com as NTA 02 e 49. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada no mínimo com 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, Validade mínima de 08 meses	PCT	2000	RS 3,55	RS 7.100,00	JOIA
3	4	58489	BISCOITO 0 (zero) AÇÚCAR, 0 (zero) LACTOSE — Biscoito sabor Leite e/ou Maiseina para dietas de ingestão controlada de açúcares e para restrição a lactose. Alérgicos: Contém Derivados de Trigo e Soja. Pode Conter glúten e derivados de Cevada, Aveia e Centeio. ZERO LACTOSE; ZERO AÇÚCARES.	PCT	1000	RS 6,43	RS 6.430,00	LOWÇUCAR
3	6	58692	Biscoito de Arroz pacote 150 g. Ingredientes: Arroz Integral e Sal, Zero gordura trans, sem aditivos, corantes nem conservantes, sem glúten, sem leite, sem ovos, sem soja e vegano.	PCT	700	RS 8,03	RS 5.621,00	RAMPINELLI
3	7	51324	Biscoito de Arroz pacote 80g. Ingredientes: Arroz Integral e Sal, Zero gordura trans, sem aditivos, corantes nem conservantes, sem glúten, sem leite, sem ovos, sem soja e vegano.	PCT	700	RS 6,88	RS 4.816,00	RAMPINELLI

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	8	58487	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. SEM GLÚTEN OU CONTAMINAÇÃO PELO GLÚTEN durante o processo de fabricação. Embalagem: intacta, resistente, com peso mínimo de 170g. Prazo mínimo de validade 6 meses.	PCT	1500	RS 11,63	RS 17.445,00	VITAO
3	9	59895	Biscoito sem recheio TIPO rosquinha sabor coco ou chocolate. Contendo farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificantes. Embalagem primária: saco plástico, PVC atóxico com peso mínimo a partir de 330 g rotulado conforme legislação vigente. Embalagem final: caixa de papelão. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega. PRODUTO SEM LACTOSE, OU CONTENDO TRAÇOS DE LEITE.	PCT	2000	RS 6,65	RS 13.300,00	LIANE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 190/2022**, homologado em 29/11/2022.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos sonoros, palco, arquibancadas, tendas, audiovisuais e iluminação para eventos organizados pela Administração.

Empresa: **FABIO NOGAROLI 04831423955**

Valor Homologado: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
16	59597	CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SESSÃO DE CINEMA CÉU ABERTO, CONTENDO: TELA COM MEDIDA DE 5,5M X 4M, 2 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, TELA DE PROJEÇÃO INFLÁVEL, PROJETER CINEMA 4K COM FILME A ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE EXIBIÇÃO DOS FILMES ESCOLHIDOS POR CONTA DAS PRODUÇÕES, SOM ADEQUADO PARA A SESSÃO, DATA DO EVENTO A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE. PERÍODO MÍNIMO DE 2 HORAS E MÁXIMO DE 4 HORAS.	SVC	15	RS 5.000,00	75.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 763/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZÉM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 2.710,60 (dois mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 776/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PR TELECOM COM. SEREIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Américo Belay, 882, Sala 02, Jardim Imperial II, CEP 87023-000, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.784.531/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2022.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos de informática e correlatos para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 6.698,96 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 803/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mandacaru 2034, Parque das Laranjeiras, CEP 87.083-240, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.157.931/0001-14.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 69/2022.

OBJETO: Aquisição de placa bloqueada (gancho) para clavícula titânio+parafuso cortical e bloqueado para a realização de procedimento cirúrgico para comprimento de ordem judicial

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 808/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida José Custódio de Oliveira Nº 704, térreo, na cidade de Campo Mourão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.245.733/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 97/2022.

OBJETO: Contratação da empresa artística **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA** para realização de atividades artísticas que farão parte da programação da abertura do Natal Luz 2022.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil e reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 810/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº

76.309.806/0001-28 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1376 inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45. **FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 98/2022.**

OBJETO: Contratação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Cianorte e do Programa Água Solidária, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto residencial, para atender os beneficiários da Tarifa Social. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 96/2022
Processo 418/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para Aquisição de equipamentos para dieta enteral para uso com bomba de infusão linear Samtronic ST-1000, no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com prazo de execução até 31/12/2022 e vigência 31/01/2023, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 97/2022
Processo 419/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, Contratação da empresa artística **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA** para realização de atividades artísticas que farão parte da programação da abertura do Natal Luz 2022, no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com prazo de execução e vigência 31/12/2022, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 98/2022
Processo 423/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, para Contratação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Cianorte e do Programa Água Solidária, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto residencial, para atender os beneficiários da Tarifa Social, no montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com prazo de execução e vigência até 12 meses, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 340/2022
Tomada de Preço N° 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos eoutrosserviçostécnicosdeEngenhariaeArquiteturapara viabilizarareforma e ampliação do Ginásio de Esportes Tancredão no município de Cianorte/PR.



Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 244, Zona 4, CEF 86.200-000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.906.258/0001-90**, telefone 44 3028-3010, Email: planner@plannerengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Altair Ferri, portador da Cédula de Identidade 3.814.042-6/PR e do CPF 530.940.859-20, residente e domiciliado em Maringá/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
340/2022	24/05/2022	24/01/2023	24/05/2023	R\$ 230.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 23/03/2023 e vigência até 23/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Altair Ferri
PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária na Avenida Espírito Santo e Avenida Allan Kardec.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Caetano e Marchini Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rua Barcelona, 930, JD RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, CEP 87203396, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.064.547/0001-47**, telefone (44) 99950-9788, Email: renan.caetano.eng.civil@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Renan Caetano da Conceição**, portador da Cédula de Identidade 8.969.901-0/SSP/PR e do CPF 056.230.399-52, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
502/2022	06/07/2022	03/11/2022	31/12/2022	R\$ 361.906,13

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 06/03/2023 e vigência até 30/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de novembro de 2022.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Renan Caetano da Conceição
Caetano e Marchini Engenharia Ltda,
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **13 de Dezembro de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.**

CARGO: **PROFESSOR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE MEZAVILLA FONTES	102º
CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ALBERTI	103º
CÁSSIA SILÉIA PEREIRA	104º
ROZANA FRANCISCA DE OLIVEIRA VIDOTTI	105º
LUCIANA SIVA BOLOTARI	106º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	



Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Dezembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Dezembro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA BIASI PINA	79º
CLARETE APARECIDA OCHOA	80º
JÉSSICA NATALI DE OLIVEIRA	81º
JULIANA DE FÁTIMA CARANDINA SCHIERI	82º
CINTIAM BARROSO BITENCOURT	83º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Dezembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Dezembro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA RISSOTO	234º
MARCIA FREITAS LANZONI	235º
PATRICIA DOS SANTOS HONDA	236º
ELVIS NAIN MARINI	237º
JÉSSICA PEDROSO GONÇALVES BONOTO	238º
SABRINA RAGOSANI FERREIRA ROSA	239º
ARLENE BAEZA PERES	240º
RENATA APARECIDA LOPES RIBEIRO	241º
FERNANDO RODRIGUES GIAROLA	242º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)



Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Tela de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Dezembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **13 de Dezembro de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09:45min**, munido de **Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional)**, e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME **CLASSIFICAÇÃO**
RAFAELA ALVES VIEIRA **130º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Tela de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Dezembro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº325/2022

DADOS DO AUTUADO:	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO BARROS	
CPF/CNPJ:810.570.599-00	
ENDEREÇO: ARAGUARI Nº 405	BAIRRO:ZONA 07
CIDADE:CIANORTE	ESTADO: PARANÁ
DADOS DO IMÓVEL:	
ENDEREÇO: R. DO DENTISTA Nº622	BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE
Z:047	Q:0010 D:0008 CAD: 1- 47009900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteira à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4389-26/2022 na data de 07/11/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$ 566,00, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

Às <u>09:10</u> Horas.	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.
Cianorte, <u>01</u> de <u>Dezembro</u> de 2022	
Agente Fiscal: Nome: _____	Autuado ou Representante legal: NOME: <u>Marcos Antonio Barros</u>
<u>Marcos Antonio Barros</u> Assinatura do Agente Fiscal Placa de identificação: 1717/2022	_____ Assinatura do Autuado
TESTEMUNHA: _____	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3631-2000 / (44) 3631-2001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº325/2022

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO BARROS
ENDEREÇO: R. DO DENTISTA Nº622 **BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE**
Z:047 Q:0010 D:0008 CAD: 1- 47009900



30 11 2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº326/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE FRANIELE GARCIA DA TRINDADE
CPF/CNPJ: 063.061.709-01
ENDEREÇO: RUA DRAGAO Nº62 BAIRRO: JARDIM CEU AZUL
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: DO ADVOGADO Nº760 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE I
Z: 041 Q: 0026 D: 0007 CAD: 1- 41038700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passage público) e sarjeta fronteiriças à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4387-19/2022 na data de 07/11/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 08 : 20 Horas.
Cianorte, 01 de Dezembro de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: _____
Assinatura do Agente Fiscal: *[Assinatura]*

Autuado ou Representante legal: NOME: Jusente da Costa
Assinatura do Autuado: _____

TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3618-6300 – (41) 3618-6300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº326/2022

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE FRANIELE GARCIA DA TRINDADE
ENDEREÇO: R: DO ADVOGADO Nº760 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE I
Z: 041 Q: 0026 D: 0007 CAD: 1- 41038700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº327/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GABRIEL NERI DE SOUZA
CPF/CNPJ: 078.234.239-60
ENDEREÇO: AV SAO PAULO Nº1015 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: DO ENGENHEIRO Nº698 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE
Z: 083 Q: 0007 D: 0004 CAD: 1- 83009000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passage público) e sarjeta fronteiriças à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4409-5/2022 na data de 16/11/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As 16 : 36 Horas.
Cianorte, 01 de dezembro de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrapé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: _____
Assinatura do Agente Fiscal: *[Assinatura]*

Autuado ou Representante legal: NOME: _____
Assinatura do Autuado: *[Assinatura]*

TESTEMUNHA: _____

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3618-6300 – (41) 3618-6300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº327 /2022

PROPRIETÁRIO: GABRIEL NERI DE SOUZA
ENDEREÇO: R: DO ENGENHEIRO Nº698 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE
Z: 083 Q: 0007 D: 0004 CAD: 1- 83009000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº328/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: **DAIANA PEREIRA BELAO**
CPF/CNPJ: 089.513.079-30
ENDEREÇO: ESTRADA CAMBUCCI Nº 299 BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. JOSE MARCELINO DA SILVA Nº68 BAIRRO: JARDIM VITORIA
Z:039 Q:0011 D:0016 CAD: 1-39019400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4402-18/2022 na data de 18/11/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>08:30</u> Horas. Cianorte, <u>01</u> de <u>Dezembro</u> de 2022 Agente Fiscal: Nome: <u>Daiana Peterini</u> <u>Assinatura do Agente Fiscal</u> TESTEMUNHA: OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrário, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>Não localizado</u> <u>Assinatura do Autuado</u>
---	--

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (41) 3619.6300 – (41) 3619.6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 328/2022

PROPRIETÁRIO: **DAIANA PEREIRA BELAO**
ENDEREÇO: R. JOSE MARCELINO DA SILVA Nº68 BAIRRO: JARDIM VITORIA
Z:039 Q:0011 D:0016 CAD: 1-39019400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº329/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ROSANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: 043.036.489-06
ENDEREÇO: RUA SABAUNA Nº372 BAIRRO: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R.EMA TONIOLE PEREIRA Nº 809 BAIRRO: RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV
Z:088 Q:0017 D:0025 CAD: 1-88034000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4381-1/2022 na data de 04/11/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor **R\$ 566,00**, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>15:45</u> Horas. Cianorte, <u>01</u> de <u>Dezembro</u> de 2022 Agente Fiscal: Nome: <u>Sergio Batista Meira</u> <u>Assinatura do Agente Fiscal</u> TESTEMUNHA: OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrário, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal: NOME: <u>Ly de Moraes Pereira de Almeida</u> <u>Assinatura do Autuado</u>
--	---

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº329/2022

PROPRIETÁRIO: **ROSANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS**
ENDEREÇO: R.EMA TONIOLE PEREIRA Nº 809 BAIRRO: RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV
Z:088 Q:0017 D:0025 CAD: 1-88034000



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 – CMC

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa **J.C. CARMONA SEGURANÇA DO TRABALHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.822.808/0001-27, com sede na cidade de Campo Mourão,

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo **DISPENSA POR LIMITE nº 036/2022- CMC**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Gerenciamento de Risco Ocupacional –GRO; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, para todos os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: O valor a ser pago para a execução total do objeto do presente contrato é de **R\$ 3.714,67 (três mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.05.00 *Serviços Técnicos*
Profissionais

PRAZOS: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 01 de dezembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

